



## Câmara dos Deputados

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2017 (Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 5.571/2016 ao Projeto de Lei 3.139/2015 por se tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do Despacho exarado no PL 5.571/2016 o qual encontra-se com *status* de “Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa”, para que referida proposição seja apensada ao Projeto de Lei 3.139/2015 que já tem Comissão Especial criada por esta Casa, por serem matérias correlatas e idênticas conforme dispõe artigo 142, I do Regimento Interno.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 5.571/2016 de autoria do nobre Deputado João Campos dispõe sobre o socorro mútuo e dá outras providências. Referido Projeto de Lei, teve novo despacho no dia 05/12/2017 (Requerimento 7.791/2017) que teve o seguinte teor:

*“Desapense-se o Projeto de Lei n. 5.571/2016 do Projeto de Lei n. 5.523/2016. Distribua-se o Projeto de Lei n. 5.571/2016 às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD), para apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD), sob o regime ordinário de tramitação (art. 151, III, do RICD). Em razão da distribuição do Projeto de Lei n. 5.571/2016 a mais de três comissões de mérito, nos termos do art. 34, II, do RICD, decido pela criação de comissão especial. Publique-se. Oficie-se.”*



## Câmara dos Deputados

Desta forma, a partir do novo despacho além de contrariar o artigo 142 do RICD, resultou na Criação de Comissão Especial para debater o assunto, conforme demonstrado acima.

Ocorre que, nesta **Casa já tem instalada e em pleno funcionamento Comissão Especial que trata justamente do tema que pretende rediscutir** que é a possibilidade de associar-se para prestarem auxílio/socorro mútuo, que é a Comissão Especial do PL 3139/2015 – Seguros Privados.

Merece informar, ainda, que a Comissão Especial acima referida tem entre seus membros titulares o Autor da proposição do 5.571/2016 o nobre Deputado João Campos, com participação assídua e expressiva naquela Comissão Especial.

Esclarece que no Plano de Trabalho apresentado pelo Relator, nobre Dep. Vinicius Carvalho, na Comissão Especial do PL 3.139/2015 embasado pela Consultoria Técnica Legislativa desta Casa, **verifica-se na listagem dos Projetos que são correlatos o apontamento do PL 5.571/2016 (págs. 6 e 7 do Plano de Trabalho)<sup>1</sup> e, como muito bem dito no Plano de Trabalho se trata de “proposições sobre o mesmo tema”**.

Não obstante, para maior clareza, transcreve-se a explicação da ementa do PL 3.139/2015 objeto de debate em Comissão Especial: “Trata dos requisitos para que as sociedades anônimas e as cooperativas atuem no mercado de seguros”.

Assim, para um maior aprofundamento da matéria sobre Associações de Socorro Mútuo a Presidência da Casa **já constituiu uma Comissão Especial para tratar sobre as alterações acerca do tema direitos autorais, conforme mencionado acima – Comissão Especial PL 3139/2015 – Seguros Privados**.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade, celeridade e economicidade ao processo legislativo, solicitamos o apensamento da Projeto de Lei nº 5571/2016 ao Projeto de Lei 3.139./2015

Sala das Comissões, de dezembro de 2017.

**Deputado Lucas Vergílio**  
**(SD/GO)**

---

<sup>1</sup> <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-3139-15-seguros-privados/documentos/outros-documentos/plano-de-trabalho>